



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## LEI MUNICIPAL Nº 593, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”*

**Jefferson Luiz Martins**, Prefeito do Município de Barra do Turvo - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.432.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	Órgão	Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>			
<b>02.01.00</b>	<b>Secretaria de Gabinete</b>			
<b>04.122.0001.200</b>	<b>Manut. das Atividades do Gabinete</b>			
<b>3</b>				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	14	50.000,00
<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria de Administração</b>			
<b>04.122.0062.200</b>	<b>Manut. da Ativ. da Secretaria de Administração</b>			
<b>6</b>				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	36	30.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	41	30.000,00
<b>02.03.00</b>	<b>Secretaria de Finanças</b>			
<b>04.123.0063.200</b>	<b>Manut. da Ativ. da Secretaria de Finanças</b>			
<b>7</b>				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	48	75.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	49	10.000,00
3.3.90.57.00	Sentenças Judiciais	01	57	40.000,00
<b>28.843.0999.000</b>	<b>Amortização da Dívida c/ INSS</b>			
<b>1</b>				
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatadas	01	61	30.000,00
<b>02.05.00</b>	<b>Secretaria de Educação, Cultura e Esportes</b>			
<b>12.361.0027.107</b>	<b>Aquis. de Equip. e Mobiliário p/ Educação</b>			
<b>5</b>				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	66	20.000,00
<b>12.361.0072.201</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>			
<b>4</b>				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	67	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	70	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	75	500.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>Secretaria de Obras e Serv. Municipais</b>			
<b>04.122.0065.202</b>	<b>Manut. da Secret. de Obras e Serv. Municipais</b>			
<b>3</b>				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	117	32.000,00
<b>02.07.00</b>	<b>Secretaria da Promoção e Desenv. Social</b>			
<b>04.122.0066.201</b>	<b>Manut. das Ativ. da Secret. da Promoção Des.</b>			
<b>0</b>				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	135	15.000,00
<b>04.122.0066.205</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>			
<b>3</b>				



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	143	5.000,00
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>08.244.0067.203</b>	<b>FMAS – Índice de Gestão do Bolsa Família - IGBF</b>			
2				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	165	25.000,00
<b>02.10.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>10.301.0069.203</b>	<b>Manut. das Ativ. do Fundo Munic. de Saúde</b>			
4				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	169	70.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	175	80.000,00
<b>10.301.0069.203</b>	<b>Programa Estratégia Saúde da Família – E.S.F.</b>			
9				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	179	170.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	180	5.000,00
<b>02.11.00</b>	<b>FUNDEB – Fundo Des. Educ. Básica e Valor.</b>			
<b>12.361.0058.201</b>	<b>Manutenção do FUNDEB 60% (Fundamental)</b>			
3				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	02	205	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	206	15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.432.000,00</b>

**Art. 2º.** O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>			
<b>02.01.00</b>	<b>Secretaria de Gabinete</b>			
<b>04.122.0001.200</b>	<b>Manut. das Atividades do Gabinete</b>			
3				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	16	4.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	19	3.000,00
<b>04.122.0003.200</b>	<b>Manut. Atividades Assuntos Jurídicos</b>			
5				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	21	8.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	23	3.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	25	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	26	1.800,00
<b>04.122.0003.100</b>	<b>Aquisição de Equipamentos p/ Gabinete</b>			
3				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	27	2.900,00
<b>08.244.0001.200</b>	<b>Coord. do Fundo Social de Solidariedade</b>			
4				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	30	9.900,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	32	1.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	33	1.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	34	4.000,00
<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria de Administração</b>			
<b>04.122.0062.200</b>	<b>Manut. da Ativ. da Secretaria de Administração</b>			
6				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	37	15.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	40	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	42	3.000,00
<b>02.03.00</b>	<b>Secretaria de Finanças</b>			
<b>04.123.0063.200</b>	<b>Manut. da Ativ. da Secretaria de Finanças</b>			
7				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	50	4.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	54	3.000,00



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01	58	15.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	01	59	5.000,00
<b>02.05.00</b>	<b>Secretaria de Educação, Cultura e Esportes</b>			
<b>12.306.0082.201</b>	<b>Manut. da Merenda Escolar</b>			
<b>1</b>				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	62	50.000,00
<b>12.361.0072.201</b>	<b>Convênio Qese/Transp. de Alunos</b>			
<b>5</b>				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	76	50.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	77	129.000,00
<b>12.361.0072.204</b>	<b>Manut. do Transporte Escolar - Ens. Fundamental</b>			
<b>6</b>				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	81	100.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	05	83	40.000,00
<b>12.364.0072.204</b>	<b>Manut. do Transporte Escolar – Ens. Superior</b>			
<b>8</b>				
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	87	100.000,00
<b>12.365.0072.205</b>	<b>Manutenção de Pré-Escolas</b>			
<b>7</b>				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	90	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	91	10.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	92	3.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	93	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	94	5.000,00
<b>12.366.0072.205</b>	<b>Manut. do Ens. de Jovens e Adultos - EJA</b>			
<b>7</b>				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	95	25.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	96	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	97	13.000,00
<b>13.392.0074.202</b>	<b>Manut. da Diretoria de Cultura</b>			
<b>0</b>				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	98	55.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	99	15.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	100	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	101	20.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	102	10.000,00
<b>27.812.0074.202</b>	<b>Manut. das Atividades Esportivas</b>			
<b>1</b>				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	106	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	107	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	108	2.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	111	5.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	112	10.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>Secretaria de Obras e Serv. Municipais</b>			
<b>04.122.0065.202</b>	<b>Manut. da Secret. de Obras e Serv. Municipais</b>			
<b>3</b>				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	119	15.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	123	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	124	5.200,00
<b>15.451.0041.102</b>	<b>Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas</b>			
<b>0</b>				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	125	116.000,00
<b>15.452.0081.102</b>	<b>Manut. da Rede de Iluminação Pública</b>			
<b>4</b>				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	126	5.700,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	127	12.900,00
<b>16.482.0078.106</b>	<b>Fundo Municipal de Habitação</b>			



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>3</b>				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	129	20.000,00
<b>17.512.0079.106</b>	<b>Saneamento Básico Urbano</b>			
<b>4</b>				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	130	20.000,00
<b>17.512.0080.106</b>	<b>Programa de Resíduos Sólidos</b>			
<b>8</b>				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	131	20.000,00
<b>02.07.00</b>	<b>Secr. da Promoção e Desenvolvimento Social</b>			
<b>04.122.0066.201</b>	<b>Manut. das Ativ. da Secr. de Desenv. Social</b>			
<b>0</b>				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	01	134	100.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	140	15.000,00
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>08.241.0067.203</b>	<b>Manut. do Centro de Convivência do Idoso</b>			
<b>0</b>				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	149	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	150	15.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	151	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	152	3.000,00
<b>08.244.0067.203</b>	<b>Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social</b>			
<b>1</b>				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	157	10.000,00
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	159	10.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	160	10.000,00
<b>02.10.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>10.301.0069.203</b>	<b>Programa Estratégia Saúde da Família - ESF</b>			
<b>9</b>				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	188	10.000,00
<b>10.301.0069.204</b>	<b>Programa Saúde Bucal</b>			
<b>0</b>				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	190	17.700,00
<b>02.11.00</b>	<b>FUNDEB – Fundo Des. Educ. Básica e Valor.</b>			
<b>12.361.0058.201</b>	<b>Manutenção do FUNDEB 60% (fundam.)</b>			
<b>3</b>				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	207	10.000,00
<b>12.365.0058.201</b>	<b>Manutenção do FUNDEB 60% (infantil)</b>			
<b>3</b>				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	02	208	82.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	209	18.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	210	5.000,00
<b>02.12.00</b>	<b>Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adol.</b>			
<b>08.243.0059.202</b>	<b>Manut. das Ativ. do Fundo Munic. Dir. Criança</b>			
<b>5</b>				
3.3.90.36.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	212	10.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	213	10.000,00
<b>02.14.00</b>	<b>Secret. de Agricultura e Desenv. Rural</b>			
<b>18.541.0008.108</b>	<b>Lixo Legal – Coleta Seletiva</b>			
<b>1</b>				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	214	20.000,00
<b>20.122.0073.205</b>	<b>Manut. das Atividades da Secr. de Agricultura</b>			
<b>1</b>				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	217	5.000,00
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	221	50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.432.000,00</b>



# **MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

**Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP**

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, SP, 05 de Dezembro de 2017.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**

Prefeito Municipal

**MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES**

Secretário Municipal de Administração Geral